



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, designada pela Portaria nº 509/2025,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.275, de 06 de maio de 2025, que “Autoriza contratação por tempo determinado, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Professores(as) de Educação Infantil”;

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil, não foram preenchidas as vagas disponíveis;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da atuação de tais profissionais na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a classificação final do Processo Seletivo nº 007/2025 para “FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de Professor(a) de Educação Infantil”, datado de 28 de maio de 2025;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARA RUSCHEL	05/2025	30 PONTOS
2º	DANIELA LAIZA SZIMWELSKI	03/2025	29 PONTOS

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões, 28 de maio de 2025.

Leandro Inácio Wastowski

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 782/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 28/05/25/E

☐ Aceito a convocação.	☐ Não aceito a convocação.
Assinatura	Assinatura
Data: / /	Data: / /